



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

EXPEDIENTE: _____ / _____ /2025		
DECISÃO PLENÁRIA		
VOTAÇÃO: Único: _____ / _____ /2025		() APROVADO
VOTAÇÃO: Primeiro Turno: _____ / _____ /2025		() APROVADO
VOTAÇÃO: Segundo Turno: _____ / _____ /2025		() APROVADO
() PEDIDO DE VISTA _____/_____/2025	() PEDIDO DE RETIRADA _____/_____/2025	() REPROVADO _____/_____/2025
Visto do Secretário: _____		

Observação: REGIMENTO INTERNO

Artigo 184 - Considera-se autor da proposição seu primeiro signatário.

§1º - As assinaturas que se seguirem a do autor serão consideradas de apoio.

§2º - As assinaturas de apoio à proposição não poderão ser retiradas após sua entrega à Mesa. **(para melhor entendimento, após o protocolo, pois a proposição é cadastrada e disponibilizada automaticamente em nosso sistema).**

§3º - O autor deverá justificar a proposição, por escrito **(caso venha retirar a sua assinatura).**



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

Indicação nº _____/_____

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, indico ao Poder Executivo a realização de reforma interna e externa no Pronto Atendimento – Pronto Socorro Municipal, localizado na Avenida Irmão Miguel Abib, em Diamantino.

JUSTIFICATIVA

Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos munícipes, justifico a realização de reforma interna e externa no Pronto Atendimento – Pronto Socorro Municipal, localizado na Avenida Irmão Miguel Abib, em Diamantino.

O referido prédio é a principal unidade de referência para atendimentos de urgência e emergência no município, e seu estado atual compromete não apenas a estética urbana, mas também o acolhimento adequado aos pacientes e profissionais de saúde que ali atuam.

Dessa forma, mesmo que de forma paliativa, faz-se necessária, especialmente, a revitalização da fachada externa, incluindo nova pintura e reparos estruturais básicos, garantindo um ambiente mais adequado e digno para a população.

Diante do exposto, conto com a sensibilidade do Poder Executivo para que esta demanda seja prontamente atendida.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 28 de fevereiro de 2025.

Monnize da Costa Dias Zangeroli.
Vereadora- União Brasil